

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

23ª Sessão Ordinária

**Data: 10 de julho de 2018, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas**

Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

Câmara Municipal de Descalvado

17ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-10 de julho de 2018

PRESIDENTE :.....Luis Guilherme Panone

1º SECRETÁRIO:-.....Vagner Basto (2º secretário exercendo a função de 1º secretário, em vista da licença do 1º Secretário Sr. Diego Rodrigues da Silva.

2º SECRETÁRIO:-Daniel Bertini designado por ato da mesa para exercer as atribuições de 2º Secretário no período de licença do Vereador Diego Rodrigues da Silva.

VEREADORES PRESENTES: Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Carlos Cesar Paiva; Débora Cabral; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz e Sebastião José Ricci.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou a Vereadora Débora Cabral para ler um texto da Bíblia. Após, o Presidente pediu ao Soberano Plenário um minuto de silêncio pelo falecimento, em 9 de julho de 2018, do Procurador Geral da Prefeitura Municipal, Dr. Sérgio Luiz Sartori. Decorrido 1 minuto, o Presidente informou que, por meio do Ato da Mesa n.º 21/18, a Câmara Municipal determinou luto oficial por 3 dias em homenagem póstuma ao Dr. Sérgio Luiz Sartori. Ato contínuo, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS: - 62/18, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 51.822,12, que visa abranger a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, com o objetivo de contabilizar a devolução de Recursos de convênios não aplicados. - 63/18, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 170.000,00, que visa abranger a Secretaria de Saúde, com o objetivo de adquirir uma ambulância e um veículo exclusivamente para remoção de pacientes do SUS para procedimentos de saúde no município e cidades vizinhas. - 64/18,

dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, destinados à elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências que especifica. Antes de considerar de deliberação o Projeto 64/18, o 1º Secretário fez a leitura da seguinte tramitação da LDO, *in verbis*: “O Projeto de Lei do Executivo nº 64/2018 foi protocolado na Câmara Municipal em 29/06/2018, e está incluído no Pequeno Expediente da Pauta da 23ª Sessão Ordinária, de 10/07/2018, para leitura (Artigo 200). Conforme o Artigo 201, poderão apresentar emendas até o **dia 30 de julho de 2018**: *Vereadores; populares (representando cinco por cento, no mínimo, do eleitorado do Município). As emendas serão admitidas desde que: *sejam compatíveis com o plano plurianual, *indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre: dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida; *sejam relacionadas: com a correção de erros ou omissões; ou com os dispositivos do texto do projeto de lei. **Artigo 202 - Decorrido o prazo (30 de julho de 2018) para apresentação de emendas, o projeto, juntamente com as emendas apresentadas, será encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças, para emissão de parecer. A Comissão de Orçamento e Finanças terá o prazo improrrogável de catorze dias para emitir parecer (prazo este até 13 de agosto de 2018).** Em seu parecer, a Comissão observará as seguintes normas: as emendas da mesma natureza e objetivo serão obrigatoriamente reunidas pela ordem numérica de sua apresentação, em três grupos, conforme a Comissão recomende sua aprovação ou rejeição, ou cuja apreciação transfira ao Plenário. A Comissão poderá oferecer em seu parecer: novas emendas; subemendas às emendas apresentadas nos termos dos incisos I e II do artigo 202 do Regimento Interno. **Artigo 203 - Emitido o parecer, o projeto será incluído na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2018** para discussão, sendo vedada a apresentação de novas emendas ou subemendas em Plenário. As emendas serão discutidas e votadas uma a uma, em grupos ou em um bloco único, conforme decida o Plenário. **Artigo 204 - Aprovado sem emenda, o projeto será encaminhado ao Prefeito para sanção e promulgação. Artigo 205 - Aprovado, com emenda, o projeto será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, para redação final, dentro do prazo de cinco dias (até 25 de agosto de 2018), retornando à discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2018. Parágrafo único - Estando o projeto em redação final, só será permitida a discussão sobre o texto, não mais sobre o mérito. Artigo 206 - A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei do orçamento. Parágrafo único - O Presidente convocará sessões extraordinárias diárias da Câmara, para que se cumpra o disposto neste artigo. Artigo 207 - O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara Municipal propondo modificações nos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e ao orçamento anual, enquanto não iniciada na Comissão de Orçamento e Finanças a votação da parte cuja alteração é proposta. Após a leitura da tramitação, o Projeto n.º 64/18 foi considerado de deliberação por unanimidade. Depois disso, o 1º Secretário fez a leitura das demais proposições constantes do pequeno expediente. **II - PROPOSITURAS LIDAS: PASTOR ADILSON GONÇALVES: Indicações: - 373/18, requer ao Prefeito Municipal que determine a realização do serviço de coleta de lixo no período noturno, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço para a cidade e para os servidores que realizam este trabalho; - 374/18, solicita ao Chefe do Poder Executivo esforços visando a aquisição de uma “motolância”, para prestar os primeiros socorros em casos de emergência, tendo em vista sua agilidade e facilidade para chegar aos mais diversos locais; - 375/18, pede à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que promova ampla****

campanha no Município, para levar ao conhecimento da população o benefício previsto na Lei Federal n.º 12.212/2010, que dispõe sobre a “Tarifa Social de Energia Elétrica”, que é um desconto na conta de luz destinado às famílias inscritas no cadastro único. **ARGEU DONIZETE RESCHINI: Indicações:** - **376/18**, encaminha ao Poder Executivo Anteprojeto de Lei para que o benefício da licença prêmio em pecúnia seja concedido igualmente ao servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão, conforme especifica; - **377/18**, indica ao Prefeito Municipal que entre em contato com a operadora Vivo, reivindicando que seja disponibilizado um telefone público “orelhão” defronte da agência do INSS, na Rua Presidente Kennedy, no Bairro Novo Jardim Belém, visando oferecer o serviço às pessoas que se dirigem àquela agência. **CARLOS CESAR PAIVA: Indicação:** - **378/18**, reitera solicitação ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Antonio Carlos Reschini, para que dê continuidade na construção do muro de arrimo na Avenida das Flores, no Bairro Morada do Sol. Pede, ainda, a limpeza e manutenção da parte onde o referido muro ainda não foi construído. **DANIEL BERTINI: Indicação:** - **379/18**, reivindica ao Poder Executivo que determine o recapeamento asfáltico da Rua João Augusto Cirelli, que dá acesso ao bairro Bosque do Tamanduá e ao trevo de entrada e saída da cidade, tendo em vista os transtornos que os buracos e a poeira têm causado à população que transita pelo local. **LUIS GUILHERME PANONE: Indicação:** - **380/18**, encaminha ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antonio Carlos Reschini, Anteprojeto de Lei que acresce Parágrafo Único ao Artigo 1º da Lei nº 2.968, de 22 de dezembro de 2.008, que autoriza o Executivo a reduzir, em 02 (duas) horas, a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais portadores de deficiência, objetivando estender esse direito ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependentes portador de deficiência, na forma que especifica. **LUIS CARLOS VICK FRANCISCO: Requerimento:** - **69/18**, requer ao Prefeito Municipal informações sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo em relação ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público local, que visa a regularização dos funcionários do programa de saúde da família, atualmente contratados pela Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado; **Indicação:** - **381/18**, solicita ao Poder Executivo que ceda um local adequado para instalação de um espaço de treinamento de tiro em nossa cidade, intitulado “Centro de Treinamento para Preservação da Vida”, que será liderado pelo comandante da Polícia Militar, Capitão Daniel do Amaral Veiga, tendo em vista sua disponibilidade e preparo para treinar os policiais com todo equipamento cedido pela Polícia Militar. **PAULO AFONSO GABRIELLI FILHO: Requerimento:** - **68/18**, requer à Empresa Realidade Transporte e Turismo informações referentes aos veículos e itinerários do transporte coletivo adaptado, que é disponibilizado à população deficiente no Município de Descalvado, conforme especifica; **REINALDO RODRIGUES DA CRUZ: Indicações:** - **383/18**, pede ao Poder Executivo seja realizada pintura na EMEI “Professora Vânia Aparecida Zago”, localizada na Rua Juvenal Macedo, no bairro São Sebastião, bem como a manutenção em todo o espaço da escola, objetivando atender melhor aos alunos daquele local; - **384/18**, solicita ao Prefeito Municipal que, juntamente com a Comissão Municipal de Trânsito – COMUTRAN estude a implantação de faixa de pedestres, dentre outras ações, para disciplinar o trânsito defronte da Unidade de Saúde da Família “Benedicto de Arruda Oliveira”, localizada no Bairro São Sebastião. **SEBASTIÃO JOSÉ RICCI: Indicação:** - **385/18**, reivindica ao Chefe do Poder Executivo que elabore Projeto intitulado “I.P.T.U. Premiado”, para os cidadãos que estejam em dia com o Imposto Predial e Territorial Urbano, visando premiar quem paga o imposto em dia e incentivar os demais a regularizarem seus débitos com o Município. **VAGNER BASTO: Requerimento:** - **70/18**, requer ao Secretário de

Educação e Cultura, Prof.º Marco Antonio Pratta, informações referentes à contratação de profissional para ministrar um curso em cidade do litoral paulista aos professores da rede municipal de ensino; **Indicações: - 386/18**, encaminha ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antonio Carlos Reschini, Anteprojeto de Lei que insere Parágrafo Único ao Artigo 2º da Lei nº 4.142, de 14 de dezembro de 2.017, de modo que, em havendo superávit financeiro de exercícios anteriores, os valores apurados deverão ser repassados às entidades do terceiro setor, que prestam relevantes serviços à comunidade local. - **387/18**, indica ao Prefeito Municipal que, em conjunto com a Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde, desenvolvam ações visando à conscientização e o combate à violência contra a mulher, tendo em vista o crescente número desses casos na cidade.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Luis Guilherme Panone; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Débora Cabral; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Pr. Adilson Gonçalves; e, por fim, Vagner Basto. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - 25/18, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, denomina "José Roberto Moreira" o novo estacionamento da Câmara Municipal de Descalvado. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO:- 26/18**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre alterações na Lei nº 3.434, de 26 de abril de 2.011, que trata acerca do ordenamento da Câmara Municipal de Descalvado, disciplina o regime jurídico, os direitos e deveres dos servidores, reestrutura o quadro de pessoal, na forma que especifica. Por fim, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, com início às 18:00 horas. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

Luis Guilherme Panone
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral